



# ALTERAÇÃO DO ESTADO DE ALERTA

Serviço Municipal de Proteção Civil



Data e hora de emissão: 17-Julh-20 / 00:00 Data e hora de término: 18-Julh-20 / 23:59

N.º 03/2020

## PERIGO METEOROLÓGICO INCENDIO RURAL

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA para as próximas 48 horas, salienta-se o tempo quente e seco:

- Humidade relativa do ar entre 15 e 30% durante a tarde, em geral sem recuperação noturna (noites secas) nas três noites, apenas com entrada de humidade noturna na madrugada de sábado para domingo no litoral centro e sul.
- Vento do quadrante Leste durante a noite e início da manhã, por vezes forte (até 40 km/h) nas terras altas. Vento moderado (até 25 km/h) do quadrante oeste durante a tarde, sendo na faixa costeira ocidental hoje e amanhã e em todo o território no sábado.
- Temperatura máxima em geral acima de 35 °C. Acima de 40 °C na bacia do Tejo e no Alentejo, com valores até 43 °C. Noites quentes, acima de 20 °C na generalidade do território, com temperatura mínima acima de 25 °C em algumas regiões.
- Possível situação de comportamento errático dos incêndios.
- Possível ocorrência de trovoada (que pode ser seca) no interior da região norte, no sábado. Risco de incêndio Máximo nas regiões do Norte, do Centro, vale do Tejo, Alto Alentejo e Algarve, sendo Muito Elevado no Baixo Alentejo e numa estreita faixa costeira no Norte e Centro e Elevado no restante território do continente.



## EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função das condições meteorológicas presentes e previstas é expectável:

- Condições favoráveis à ocorrência e propagação de incêndios rurais;





# ALTERAÇÃO DO ESTADO DE ALERTA

Serviço Municipal de Proteção Civil



## MEDIDAS PREVENTIVAS

O Serviço Municipal de Proteção Civil da Maia recomenda à população a tomada das necessárias medidas de prevenção e autoproteção, nomeadamente proibição para:

- Fazer Queimas de sobrantes e amontoados;
- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito;
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais;
- Lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal;
- Fumigar ou desinfestar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas
- Usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos, destroçadores e grades de discos nos dias de **Risco Máximo**.

**É OBRIGATÓRIO** usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas;

**O SMPC Maia recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros;**

Acompanhe a evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível nos sítios da internet da ANEPC, do IPMA e do ICNF, ou junto dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros





# ALTERAÇÃO DO ESTADO DE ALERTA

Serviço Municipal de Proteção Civil



## DETERMINAÇÕES OPERACIONAIS

INÍCIO					17/07/2020 00:00
DECIR DON Nº 2	VERDE (monitorização)	AZUL	AMARELO	LARANJA	VERMELHO
TERMO					18/07/2020 23:59

1. A passagem ao Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DECIR, para o nível VERMELHO, de 170000JUL20 até 182359JUL20.
2. **A garantia do permanente acompanhamento e controlo de todas as eventuais ocorrências, através do respetivo SMPC e de um aumento das ações de monitorização, com especial enfoque nas áreas historicamente identificadas como mais sensíveis;**
3. **Imediata informação ao serviço Municipal de Proteção Civil sobre todas as situações operacionais relevantes;**
4. A manutenção das **medidas de prevenção ativa, vigilância e de planeamento operacional**, através dos Agentes de Proteção Civil (APC), Entidades Cooperantes e do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), tendo em vista uma resposta antecipada e imediata a possíveis emergências;
5. O reforço das ações de patrulhamento armado, reconhecimento e vigilância considerando as zonas historicamente mais vulneráveis, tendo em conta as distancias e os tempos de resposta;

O Coordenador Operacional Municipal

**ASSINADO NO ORIGINAL**

Pedro Filipe Queirós Teixeira, Dr.

